



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA

Terça-feira • 02 de maio de 2017 • Ano I • Edição Nº 54



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL 2017	2
PORTARIA (Nº 114/2017)	3
PORTARIA (Nº 115/2017)	4
PORTARIA (Nº 116/2017)	5
PORTARIA (Nº 117/2017)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PEDRO CARDOSO CASTRO

<http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL 2017



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2017 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL. – ESTADO DA BAHIA, o Senhor PEDRO CARDOSO CASTRO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de Audiência Pública no dia **09 de maio de 2017**, às **09 horas no auditório do Centro de Treinamento para Professores**, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações e sugestões para elaboração do PPA – Plano Plurianual participativo (2018 a 2021), Lei de Diretrizes Orçamentária – 2017 e LOA – Lei Orçamentária Anual/2018.

Lagoa Real. – BA, 02 de maio de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa Real
Praça da Matriz, N° 88, Centro, Lagoa Real - BA CEP 46.425-000



PORTARIA (Nº 114/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 114/2017.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 90 DIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 144 da Lei 06 de 20 de agosto de 1990 - Estatuto do Servidor do Município de Lagoa Real.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 06/04/2017 a 06/07/2017, ao servidor JULIMAR DIAS CARDOSO por quinquênio de efetivo exercício no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 20 de Abril de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 115/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 114/2017.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 90 DIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 144 da Lei 06 de 20 de agosto de 1990 - Estatuto do Servidor do Município de Lagoa Real.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 24/04/2017 a 24/07/2017, à servidora Lúcia Rebouças Malheiros por quinquênio de efetivo exercício no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 20 de Abril de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 116/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 116/2017.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 90 DIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 144 da Lei 06 de 20 de agosto de 1990 - Estatuto do Servidor do Município de Lagoa Real.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 01/05/2017 a 01/08/2017, à servidora Maria Aparecida Teixeira da Silva por quinquênio de efetivo exercício no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 20 de Abril de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 117/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 117/2017.

Dispõe sobre o Credenciamento de Barraqueiros para a 27ª Missa do Vaqueiro e Vaquejada de Lagoa Real – Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Lagoa Real.

Considerando a realização da tradicional 27ª Missa do Vaqueiro e Vaquejada de Lagoa Real nos dias 02, 03 e 04 de junho, evento que além de ressaltar os aspectos culturais e tradicionais do município ainda tem por finalidade movimentar o comércio local e estimular o fluxo econômico municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que haverá entre os dias 03 a 20 de maio de 2017, o credenciamento de interessados em afixarem barracas durante a 27ª Missa do Vaqueiro e Vaquejada de Lagoa Real, distribuídas da seguinte forma:

- a) Dias 03 e 04 de maio o credenciamento de comerciantes residentes no município de Lagoa Real e que tenham renda exclusiva do comércio (barracas; restaurantes; lanchonetes e afins), sendo isentos de taxa de cobrança, conforme políticas municipais de estímulo e fortalecimento do comércio local.
- b) Dia 05 a 20 de maio o credenciamento do espaço para os que não se incluem no inciso “a” desta portaria, havendo cobrança de taxa para o uso do espaço.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 02 de maio de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal